

RES: SAD1613994879 - PATRICIA CAMPOS DA COSTA E SILVA / MG
40420

Edney Matias

qui 01/04/2021 11:32

Para: Bruna da Silva <bruna.silva@odontolifeodontologia.com.br>; Keilla Castro Caldas <keilla@ dentaluni.com.br>; Thayrine J.O de Andrade <thayrine@odontolifeodontologia.com.br>;

Cc: cadastrodentista@odontolifeodontologia.com.br <cadastrodentista@odontolifeodontologia.com.br>;

Bruna,

Eu tenho aberto consultas com o nosso jurídico e com o Adriano, também.

A decisão mencionada é de uma ação da MetLife.

Por ora, seguimos o processo atual, mas estamos consultando.

Atenciosamente,

Edney Matias

Supervisor

41-30998850

45-999220122



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Bruna da Silva <bruna.silva@odontolifeodontologia.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 11:25

Para: Edney Matias <matias@odontolifeodontologia.com.br>; Keilla Castro Caldas <keilla@ dentaluni.com.br>; Thayrine J.O de Andrade <thayrine@odontolifeodontologia.com.br>

Cc: cadastrodentista@odontolifeodontologia.com.br

Assunto: SAD1613994879 - PATRICIA CAMPOS DA COSTA E SILVA / MG 40420

Prezados,

Por gentileza poderiam nos orientar de como proceder com este protocolo?

Bom dia,

Estou entrando em contato para o meu descredenciamento temporário SOMENTE na especialidade de PRÓTESE e na retenção do meu INSS uma vez que os dentistas credenciados, passam a ter integral responsabilidade sobre a decisão, quanto a forma do recolhimento de sua contribuição ao INSS. Esta alteração ocorreu em virtude da decisão judicial ação nº 0005105-12.2009.4.03.6114, que julgou procedente o pedido de suspensão da elegibilidade das contribuições previdenciárias dos profissionais autônomos prestadores de serviços odontológicos.

Aguardo o retorno. Desde já agradeço.

Dra Patricia Campos

Aguardo e agradeço

Bruna da Silva

Cadastro Cirurgião Dentista

4007-2828 - Capitais e Regiões Metropolitanas / 0800 000 2828 - Demais Regiões



R. 24 de Maio, 1365 - Curitiba/PR | www.odontolifeodontologia.com.br

